

**Informe CNES de 09.05.2024**

**Assunto:** ERRO NA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Prezados Gestores,

Identificamos erro na informação de localização geográfica, estamos trabalhando na solução do problema e assim que for solucionado será publicado novo informe.

Att.

Equipe do Núcleo de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde  
NCES/CGSI/DRAC/SAES/MS

---

**Informe CNES de 10.05.2024**

**Assunto:** CORREÇÃO - ERRO LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Prezados Gestores.

O erro que estava ocorrendo na funcionalidade de localização geográfica foi corrigido. Para que a solução reflita na base local, deve-se atualizar o arquivo "Municípios Brasil".

Informa-se que o prazo de transmissão para a competência 04/2024 foi prorrogado até 11/05/2024.

Atenciosamente,

Equipe do Núcleo de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde  
CGSI/DRAC/SAES/MS